



UNIVERSIDADE ROVUMA
DIRECÇÃO PEDAGÓGICA

COMISSÃO CENTRAL DE EXAMES DE ADMISSÃO



Campus de Napipine, Tels: (+258) – 849052376/848258983/847287101; E-mail: exameadmissao@unirovuma.ac.mz Nampula-Moçambique

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO À UNIVERSIDADE ROVUMA

ANO ACADÉMICO 2026

1. CONDIÇÕES BÁSICAS

1.1. Nos termos do estabelecido pela Lei nº 01/2023, de 17 de Março, que Regula a Actividade do Ensino Superior, no seu Artigo 6: *Acesso ao Ensino Superior*, torna-se público que irão decorrer Exames de Admissão à **Universidade Rovuma**, para todos os cursos: **laborais, pós-laborais e à distância**, a abrirem no Ano Académico 2026.

1.2. Os Exames irão decorrer numa única época, de **13 a 16 de Janeiro de 2026**.

IMPORTANTE: Nenhum exame será realizado fora do período estabelecido no presente Edital. Por conseguinte, a não realização de um dos exames implica, automaticamente, a não admissão.

1.3. Poderão candidatar-se às provas de Exames de Admissão, os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

- (i) Graduados do Ensino Secundário Geral que tenham concluído a 12ª classe do Sistema Nacional de Educação (SNE);
- (ii) Graduados habilitados com o nível equivalente à 12ª classe do SNE, para a continuação dos estudos.

2. PROCESSO DE CANDIDATURA

2.1. Para o ano académico 2026, a forma de candidaturas é exclusivamente **online**.

2.1.1. As candidaturas **online** para os exames de admissão decorrem de **30 de Outubro a 05 de Dezembro de 2025**.

Para o efeito, os candidatos deverão efectuar o cadastro num dos seguintes endereços da Comissão de Exames de Admissão:

- <https://candidaturas.up.ac.mz/>

IMPORTANTE: A Comissão de Exames de Admissão não possui nenhum centro de apoio presencial. Em caso de necessidade, o candidato poderá recorrer ao serviço **online** de **auto-ajuda** disponível na plataforma. Alternativamente, o candidato poderá contactar a Comissão de Exames por e-mail (atendimentoeadur@unirovuma.ac.mz) ou por telefone (+258) – 849052376/848258983/847287101.

2.2. A instrução do processo de candidatura far-se-á mediante a confirmação bancária do pagamento da inscrição feita **online**. O candidato deve pagar o valor **total de 1000,00MT** (mil meticaís), usando **obrigatoriamente** a **ENTIDADE** e a **REFERÊNCIA** bancárias geradas pelo sistema no acto da **pré-inscrição**.

IMPORTANTE: A falta de uso da ENTIDADE e REFERÊNCIA, no acto de pagamento, impossibilita a feitura da associação candidato – inscrição. Nesse caso, a Comissão de Exames não se responsabiliza pela validação da inscrição ou reembolso de valores pagos sem a observância das instruções facultadas no presente Edital.

2.3. Passos para fazer a inscrição:

a) Aceda ao portal da Comissão de Exames de Admissão por um dos seguintes sites:

- <https://candidaturas.up.ac.mz/>

b) Efectue o cadastro no sistema, preenchendo os seus dados pessoais e escolhendo as suas credenciais de acesso (USUÁRIO e SENHA).

IMPORTANTE: Conserve bem o seu USUÁRIO e a sua SENHA. A perda dos dados de acesso (USUÁRIO e SENHA) impossibilita a conclusão do processo de inscrição. A comissão não se responsabiliza pela recuperação de dados de acesso (USUÁRIO e SENHA) extraviados.

c) Após o cadastro, entre no sistema usando o seu USUÁRIO (*username*) e a sua SENHA (*password*) para visualizar os seus dados da candidatura.

d) Anote **cuidadosamente** ou **imprima** a **ENTIDADE** e a **REFERÊNCIA** geradas pelo sistema.

e) O pagamento deve ser efectuado **EXCLUSIVAMENTE** no **Millennium BIM**. Para o efeito, dirija-se a qualquer **ATM** do **Millennium BIM**, escolha a opção **PAGAMENTOS** e seleccione a opção **PAGAMENTO DE SERVIÇOS**. De seguida, digite a **ENTIDADE**, a **REFERÊNCIA** e o **VALOR DA INSCRIÇÃO (1000,00MT)**.

f) O pagamento da inscrição pode também ser efectuado através do **IZI, LINHA BIM, BIM-SMS, BIM-INTERNET BANKING** ou por **DEPÓSITO DIRECTO** em qualquer **BALCÃO BIM**, usando a **Entidade** e a **Referência** recebidas.

IMPORTANTE: Consulte o estado da sua inscrição no sistema ou via plataformas mobile UPKwiK, 72 horas (3 dias úteis) após o pagamento, que deverá estar completa (100%).

Caso não esteja completa (100%), o candidato tem a obrigação de apresentar a sua reclamação **por email** ou **por telefone**, das 9:00 às 16:00 horas, dentro do intervalo de tempo acima citado (3 dias úteis após o pagamento), conforme os contactos fornecidos em 2.1.1

g) A Comissão de Exames de Admissão não se responsabiliza pelos inconvenientes resultantes de pagamentos efectuados noutra instituição bancária diferente da mencionada na alínea e) do número 2.3.

IMPORTANTE: Todas as consultas (confirmação de Inscrição, Horários de Exames, Salas de Exames e Resultados) deverão ser feitas no sistema ou via plataforma *mobile* UPKwiK. Assim, não será preciso deslocar-se à Universidade para a confirmação da inscrição.

h) A Comissão de Exames não se responsabiliza por qualquer acto que resulte do preenchimento incorrecto de dados, quer no sistema, quer no banco. As alterações serão possíveis unicamente antes da confirmação bancária. Após esta fase, para qualquer alteração, será preciso solicitar **uma anulação** e **uma nova inscrição** junto da Comissão de Exames, o que irá implicar um novo pagamento.



2.4. O valor pago para o processo de inscrição não é, em circunstância alguma, reembolsável.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÕES

3.1. O pagamento da inscrição decorrerá de 30 de Outubro a 05 de Dezembro de 2025.

IMPORTANTE: Qualquer pagamento feito fora deste período não terá efeito na validação da inscrição.

3.2. É imperioso que o candidato indique claramente, no acto da inscrição, o Curso, a Universidade, o Regime em que pretende estudar em concordância com o presente Edital. O não cumprimento estrito desta orientação, por imperativo organizacional, anula a candidatura.

3.3. Preenchimento de vagas não cobertas (Repescagem)

Repescagem é um acto de preenchimento de vagas não cobertas por parte de candidatos não admitidos e que tenham manifestado interesse no acto da inscrição.

3.4. No acto da inscrição, o candidato poderá, querendo, indicar o curso para o qual deseja ser redireccionado, em caso de repescagem. Os critérios de repescagem serão anunciados oportunamente.

3.5. O candidato deve anotar e reter o **CÓDIGO** (cinco dígitos), a si atribuído para efeitos de exames, através do qual será reconhecido como candidato durante o processo de exames de admissão.

3.6. As informações sobre os locais de realização dos exames (escolas e salas) serão disponibilizadas na plataforma da Comissão de Exames de Admissão e por via da plataforma mobile UPKwiK, até uma semana antes do arranque dos exames. É **obrigação** do candidato **consultar** a informação e reconhecer o local de realização dos seus exames **até 72 horas** antes da **data** de realização dos exames.

O(a) candidato(a) deve ter em atenção que o local de candidatura seleccionado será o mesmo local onde realizará os exames de admissão. Para a edição de 2026, informa-se que foi aberto o Centro de Cuamba para a realização dos exames de admissão, o qual aparece no sistema de inscrição com a designação "Niassa – Cuamba".

3.7. Não serão atendidas reclamações sobre **nomes, cursos, regimes** ou **local** de realização dos exames **durante a semana dos exames**.

3.8. Candidatos com necessidades especiais devem fornecer essa informação no campo apropriado do formulário de inscrição.

4. CURSOS, REGIME, VAGAS E DISCIPLINAS DE EXAME

UNIROVUMA - NAMPULA

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA – CAMPUS DE NAPIPINE					
Nr.	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
1.	Lic. em Ensino de Filosofia	PL	50	Português II e Fund. de Filosofia	12ª do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
2.	Lic. em História	L	35	Português II e História	
3.	Lic. em Antropologia	L	35	Português II e História	

4.	Lic. em Sociologia	PL	50	Português II e História	
	Lic. em Sociologia	L	35	Português II e História	
5.	Lic. em Ciências Políticas	L	35	Português II e História	
FACULDADE DE LETRAS- CAMPUS DE NAPIPINE					
Nr.	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
6.	Lic. em Língua, Cultura e Literatura Chinesa	L	25	Português II e Inglês	12ª do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
7.	Lic. em Ensino de Francês	L	35	Português II e Francês	
8.	Lic. em Ensino de Inglês	PL	50	Português II e Inglês	
	Lic. em Ensino de Inglês	L	35	Português II e Inglês	
	Lic. em Ensino de Inglês	EaD	40	CD	
9.	Lic. em Língua Portuguesa	L	35	Português II e História	
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA - CAMPUS DE NAPIPINE					
Nr.	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
10.	Lic. em Gestão do Desporto	L	35	Matemática e Português I	12ª do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
	Lic. em Gestão do Desporto	PL	50	Matemática e Português I	
11.	Lic. em Ensino de Educação Física e Desporto	L	35	Biologia e Aptidão Física	
11.	Lic. em Pedagogia	L	35	História e Português I	
	Lic. em Pedagogia	PL	50	História e Português I	
12.	Lic. em Ensino Básico	EaD	40	CD	
13.	Lic. em Administração e Gestão da Educação	EaD	40	CD	
14.	Lic. em Psicologia	L	35	Português I e Biologia	
	Lic. em Psicologia	PL	50	Português I e Biologia	
FACULDADE DE CIÊNCIAS- CAMPUS DE NAPIPINE					
Nr.	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
16.	Lic. em Física	L	35	Física e Matemática	12ª do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
17.	Lic. em Química	L	35	Biologia e Química	
18.	Lic. em Matemática	L	35	Matemática e Física	
19.	Lic. em Biologia	L	35	Biologia e Química	
20.	Lic. em Ensino de Biologia	EaD	40	CD	
21.	Lic. em Geografia Aplicada e Gestão de Território	L	35	Geografia e Português II	
22.	Lic. em Gestão do Ambiente e do Território	L	35	Geografia e Português II	
23.	Lic. em Estatística e Gestão de Informação	L	35	Matemática e Português I	
24.	Lic. em Geologia	L	35	Química e Física	
25.	Lic. em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário	PL	50	Geografia e Português II	
FACULDADE DE ENGENHARIA- CAMPUS DE NAPIPINE					
Nr.	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de exame	Requisito para o acesso
26.	Lic. em Educação Visual	L	35	Aptidão em Desenho e Matemática	12ª do SNE, Ensino Técnico

27.	Lic. em Informática	L	35	Matemática e Física	Profissional (ou equivalente)
28.	Lic. em Engenharia Informática	L	35	Matemática e Física	
		PL	50	Matemática e Física	
29.	Lic. em Engenharia Civil	L	35	Matemática e Física	
	Lic. em Engenharia Civil	PL	50	Matemática e Física	
30.	Lic. em Engenharia Mecânica	L	35	Matemática e Física	
31.	Lic. em Engenharia Eléctrica	L	35	Matemática e Física	
	Lic. em Engenharia Eléctrica	PL	50	Matemática e Física	
32.	Lic. em Engenharia Electrónica	L	35	Matemática e Física	
		PL	50	Matemática e Física	
33.	Lic. em Informática Aplicada	EaD	40	CD	
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS – CAMPUS DE NAPIPINE					
Nr.	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de exame	Requisito para o acesso
34.	Lic. em Contabilidade e Fiscalidade	L	35	Matemática e Português I	12ª do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
		PL	50	Matemática e Português I	
35.	Lic. em Economia	L	35	Matemática e Português I	
36.	Lic. em Gestão de Empresas	PL	50	Matemática e Português I	
37.	Lic. em Gestão de Recursos Humanos	PL	50	Matemática e Português I	
FACULDADE DE DIREITO – CAMPUS DE NAPIPINE					
Nr.	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de exame	Requisito para o acesso
38.	Lic. em Direito	L	35	Português II e História	12ª do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
	Lic. em Direito	PL	100	Português II e História	
FACULDADE DE CIÊNCIAS ALIMENTARES E AGRÁRIAS – CAMPUS DE NAMAITA					
Nr.	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de exame	Requisito para o acesso
39	Lic. em Engenharia Agronómica e Desenvolvimento Rural	L	40	Biologia e Química	12ª do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
40	Lic. em Tecnologia e Segurança Alimentar	L	40	Biologia e Química	
41	Lic. em Ciências Alimentares a)	PL	50	Biologia e Química	
42	Lic. em Nutrição e Segurança Alimentar	L	40	Biologia e Química	
Subtotal			2210		

a) Curso a funcionar no Campus de Napipine

UNIROVUMA – NACALA

INSTITUTO SUPERIOR DE TRANSPORTE, TURISMO E TELECOMUNICAÇÕES- CIDADE DE NACALA					
Nr.	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
1.	Lic. em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário	L	35	Geografia e Português II	12ª do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
	Lic. em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário	PL	50	Geografia e Português II	
2.	Lic. em Informática	L	35	Matemática e Física	
	Lic. em Informática	PL	50	Matemática e Física	
3.	Lic. em Gestão de Transportes e	L	35	Matemática e Português I	



	Logística				
	Lic. em Gestão de Transportes e Logística	PL	100	Matemática e Português I	
4.	Lic. em Gestão de Recursos Humanos	L	35	Matemática e Português I	
	Lic. em Gestão de Recursos Humanos	PL	50	Matemática e Português I	
5.	Lic. em Gestão de Empresas	PL	50	Matemática e Português I	
	Lic. em Gestão de Empresas	L	35	Matemática e Português I	
6.	Lic. em Economia	PL	50	Matemática e Português I	
	Lic. em Economia	L	35	Matemática e Português I	
Subtotal			560		

UNIROVUMA – NIASA

UNIROVUMA – INSTITUTO SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BIODICIÊNCIAS – NIASA					
Nr.	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
1.	Lic. em Engenharia Agronómica e Desenvolvimento Rural	L	35	Biologia e Química	12ª do SNE, Ensino Técnico Profissional (ou equivalente)
2.	Lic. em Produção e Sanidade Animal	L	35	Biologia e Química	
3.	Lic. em Ciências Alimentares	PL	60	Biologia e Química	
4.	Lic. em Ensino de Biologia	L	35	Biologia e Química	
	Lic. em Ensino de Biologia	EaD	40	CD	
5.	Lic. em Psicologia	L	35	Português I e Biologia	
6.	Lic. em Psicologia Social e das Organizações	PL	60	Português I e Biologia	
7.	Lic. em Ensino de Matemática	L	35	Matemática e Física	
8.	Lic. em Geografia Aplicada à Gestão de Território	L	35	Português II e Geografia	
9.	Lic. em Gestão do Ambiente e do Território	L	35	Português II e Geografia	
	Lic. em Gestão do Ambiente e do Território	PL	60	Português II e Geografia	
10.	Lic. em Gestão de Recursos Humanos	PL	60	Português I e Matemática	
11.	Lic. em Gestão de Empresas	PL	60	Português I e Matemática	
12.	Lic. em Contabilidade e Fiscalidade	L	35	Português I e Matemática	
13.	Lic. em Ensino de Português	L	35	Português II e Inglês	
14.	Lic. em Direito	L	35	Português II e História	
	Lic. em Direito	PL	60	Português II e História	
15.	Lic. em Ensino Básico	EaD	40	CD	
16.	Lic. em Administração e Gestão da Educação	EaD	40	CD	
17.	Lic. em Ensino de Inglês	EaD	40	CD	
18.	Lic. em Informática Aplicada	EaD	40	CD	
Subtotal			910		



UNIROVUMA – CABO DELGADO

UNIROVUMA – INSTITUTO SUPERIOR DE RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE - CABO DELGADO - MONTEPUEZ					
Nr.	Cursos	Regime	Vagas	Disciplinas de Exame	Requisito para o acesso
1.	Lic. em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Comunitário	PL	50	Português II e Geografia	
2.	Lic. em Gestão do Ambiente e do Território	L	35	Português II e Geografia	
3.	Lic. em Ensino de Química	L	35	Biologia e Química	
4.	Lic. em Ensino de Biologia	L	35	Biologia e Química	
	Lic. em Ensino de Biologia	EaD	40	CD	
5.	Lic. em Ensino de Matemática	L	35	Matemática e Física	
6.	Lic. em Ensino de Inglês	EaD	40	CD	
7.	Lic. em Engenharia Agronómica e Desenvolvimento Rural	L	35	Biologia e Química	
8.	Lic. em Ensino de História	L	35	História e Geografia	
9.	Lic. em Ciências Alimentares	PL	50	Biologia e Química	
10.	Lic. em Ensino Básico	EaD	40	CD	
	Lic. em Ensino Básico	PL	50	Português I e Biologia	
11.	Lic. em Administração e Gestão da Educação	EaD	40	CD	
	Lic. em Administração e Gestão da Educação	PL	50	Português I e Matemática	
12.	Lic. em Informática Aplicada	EaD	40	CD	
Subtotal			610		

Legenda: Lic - Lic. ; L - Laboral; PL - Pós-Laboral; EaD - Ensino à Distância; SNE - Sistema Nacional de Educação. **CD** - Concurso documental.

RESUMO DAS VAGAS

Local	Número de Vagas
UniRovuma – Nampula	2210
Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biociência - Niassa	910
Instituto Superior de Recursos Naturais e Ambiente - Montepuez	610
Instituto Superior de Transporte, Logística e Telecomunicações - Nacala	560
Total	4290

Informação Importante:

Os cursos da modalidade de Ensino a Distância (EaD) não realizam exames de admissão.

O processo de candidatura é realizado da seguinte forma:

- Registro na Plataforma:** O primeiro passo é efetuar a sua inscrição na nossa **plataforma oficial de inscrições online**.
- Pagamento da Taxa:** Após o registro na plataforma, deverá proceder ao pagamento da taxa de inscrição.
- Submissão de Documentos:** Logo após a confirmação do pagamento, será necessário submeter os documentos solicitados através do link disponibilizado no seu ambiente de candidatura.

Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhZSgfcx6NB4AZwAyqv_2LOVAznLPdZQCgTOu4gcOW-kCREQ/viewform



5. PROCESSO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES

5.1. Nas províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa, os exames de Admissão serão realizados na Cidade de Nampula; Cidade de Nacala; Cidade de Pemba; Cidade de Montepuez; Cidade de Cuamba e Cidade de Lichinga.

5.2. Não será permitida a realização de exames fora do local (escola e sala) previamente indicado nas plataformas.

5.3. Os Exames de Admissão obedecerão ao seguinte calendário:

Data	Disciplinas	Hora
13.01.2026	Aptidão Física	08:00
	Aptidão em Desenho	08:00
	Fundamentos de Filosofia	08:00
	Geografia	10:30
	Química	14:00
14.01.2026	Inglês	08:00
	Matemática	10:30
15.01.2026	Francês	08:00
	Física	08:00
	Biologia	10:30
	História	14:00
16.01.2026	Português I	08:00
	Português II	10:30

Obs.: Para a realização do exame de Aptidão Física é obrigatória a apresentação de um **atestado de saúde, passado pelo Centro de Profilaxia e Exames Médicos.**

5.4. No dia do exame, é obrigatório trazer consigo o Bilhete de Identidade ou um documento válido com fotografia actual tipo passe.

5.5. Os candidatos devem apresentar-se junto das respectivas salas de exame **45 minutos** antes do início do exame, **munidos de um documento de identificação válido, que contenha uma fotografia. Não é permitida a entrada do candidato na sala de exame 20 minutos após o início do exame.**

5.6. Na realização dos exames, dever-se-á usar de preferência um lápis de carvão HB. Pode usar-se também uma esferográfica preta ou azul.

5.7. Nos locais de realização de exames, não é permitido o uso de **esferográfica vermelha, corrector, dicionário, dispositivos electrónicos (máquina de calcular, telemóvel/smartphone, relógios inteligentes e outros).**

5.8. Na sala de exames, **não é permitida** a entrada de candidatos munidos dos itens mencionados no número 5.7.

5.9. Os exames de admissão serão de **escolha múltipla**, com excepção dos exames de Aptidão Física e Aptidão em Desenho. Para o exame de Aptidão Física, as instruções para a sua realização serão antecipadamente afixadas no local de exame.

Nota: Para candidatos das Províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa, o exame de Aptidão Física será realizado nas cidades de Nampula; Montepuez e Lichinga

6. RECLAMAÇÕES

Reclamações que derivem de erros cometidos pelos candidatos quer por incumprimento das normas emanadas neste processo de exames quer por inobservância dos prazos estabelecidos no presente Edital não serão atendidas.



7. ESCLARECIMENTOS

A Comissão de Exames de Admissão não possui nenhum centro de apoio presencial. Para qualquer esclarecimento adicional, contacte a Comissão de Exames através do e-mail atendimentoeadur@unirovuma.ac.mz e do Tel.: (+258) - 849052376/848258983/847287101 no período das 9 às 16 horas.

8. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados dos exames de admissão serão consultados no portal da Comissão de Exames de Admissão (comissao.up.ac.mz) e na plataforma mobile UPKwiK, usando o código do candidato.

9. REVISÃO DE EXAMES E RECLAMAÇÕES

9.1. Os pedidos de revisão de exames serão realizados na Comissão de Exames de Admissão da Universidade na qual se candidatou. A taxa de revisão é de **1.000,00 (mil meticaís)**, por exame.

9.2. O prazo de apresentação dos pedidos de revisão de exames é de **48 horas** após a publicação dos resultados.

10. PROPINAS

A frequência dos cursos **pós – laborais e de ensino a distância** está sujeita ao pagamento de uma propina mensal.

11. CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EaD

11.1. Para ter sucesso nesta modalidade, é imperioso que o candidato tenha conhecimento de informática na óptica de utilizador e que tenha acesso aos recursos computacionais (computador, Tablet ou smarthphone compatível).

11.2. Aos candidatos admitidos, é obrigatório a participação na formação inicial, de uma semana, sobre o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A formação inclui actividades presenciais aos sábados e domingos e actividades à distância no AVA.

12. MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E BOLSAS

12.1. As matrículas decorrerão de acordo com o calendário académico a ser publicado oportunamente;

12.2. Não serão admitidas matrículas fora do período estabelecido no calendário académico ou no edital respectivo;

12.3. Não será autorizada a matrícula de candidatos que não preencham os requisitos de acesso prescritos no presente Edital ou que seus exames tenham sido considerados nulos;

12.4. Oportunamente será divulgado o Edital específico sobre propinas e bolsas;

12.5. A abertura de um curso depende no *numerus clausus*, ou seja, o curso que não reunir o número de candidatos indicados não será oferecido.

12.6. O prazo limite de entrega de certificados da 12ª classe ou equivalente é de 90 dias contados a partir da data de início das matrículas.

13. ADVERTÊNCIA

Falsas declarações, apresentação de documentos falsos, casos de fraude ocorridos durante a realização dos exames de admissão ou qualquer tipo de irregularidades imputável ao candidato são passíveis de sanções que vão desde a anulação automática da candidatura, anulação do exame, até a interdição de ingresso nas universidades a que se refere o presente edital e noutros estabelecimentos de ensino, sejam de direito publico ou privado, por um período de 3 anos, segundo o preceituado no nº 1 do artigo 36º da Lei nº 6/92 de 6 de Maio .

Nampula, 24 de Outubro de 2025

O Coordenador



Prof. Doutor Adelino Inácio Assane
(Professor Auxiliar)

